



Poder Executivo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
ESTADO DO CEARÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

**LEI Nº 789 /2011, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

**Denominação de novas ruas localizadas no Conjunto João Barbosa de Moura e dá outras providencias.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada as novas Ruas no Conjunto Habitacional João Barbosa de Moura pela ordem iniciando paralelamente a Av. Anízio Mendes Barreto, na cidade de Jaguaribara, conforme abaixo:

Rua 01– Maria Socorro Pessoa Barreto  
Rua 02- Francisco das Chagas Pinheiro Pinheiro –( Chico da Aroeira)  
Rua 03 –Osmar Peixoto de Almeida  
Rua 04 –Eduardo Moreira de Souza  
Rua 05 – Cícero Gomes Feitosa

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 15 de dezembro de 2011.

**EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal